

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, inscrito sob o CNPJ nº 01.597.627/0001-34, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (Órgão Gerenciador)** com sede na Rua Imperatriz II nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, CEP: nº 65.928-000, representado pelo Sr. **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.198.953-37, RG nº 0249808120039, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa Bárbara, SN, Cidade Nova, Governador Edison Lobão/MA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019.1, publicada no 30 de Agosto de 2022 processo administrativo nº 064/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do município de Governador Edison Lobão/MA especificados no edital do Pregão nº 019/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PNEU ZERO EIRELI	
CNPJ: 18.335.071/0001-00	
ENDEREÇO: AVENIDA BR-010, Nº 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO	
REPRESENTANTE: GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS	
E-MAIL: pneuzeroitz@gmail.com	TEL.: (99) 3071-2591

PNEUS E SERVIÇOS

LOTE 01 - PNEUS SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	UN	12	X-BRI	TRAZANO TIRES	CR942	R\$ 2.270,00	R\$ 27.240,00
2	PNEU 275/80R22.5 BOR.	UN	24	X-BRI	TRAZANO TIRES	AD528	R\$ 2.260,00	R\$ 54.240,00
3	PNEU 14.00-24	UN	12	EVERST	EVEREST SUPRIMENTOS	QH808 R1	R\$ 5.190,00	R\$ 62.280,00
4	CAMARA KR-24	UN	12	JFF	JFF BORRACHAS	TR-220A X4	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
5	PROTETOR ARO 24	UN	12	ABC	ABC BORRACHA	RADIAL	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
6	PNEU 12.5/80-18	UN	4	EVERST	EVEREST SUPRIMENTOS	QH611 R1	R\$ 3.380,00	R\$ 13.520,00
7	CAMARA 12.5/80-18	UN	4	JFF	JFF BORRACHAS	TR-15 X8	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
8	PNEU 17.5-25	UN	4	EVERST	EVEREST SUPRIMENTOS	QH808 R1	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
9	CAMARA 17.5-25	UN	4	JFF	JFF BORRACHAS	TR-220A X2	R\$ 539,00	R\$ 2.156,00
10	PROTETOR ARO 25	UN	4	ABC	ABC BORRACHA	RADIAL	R\$ 240,00	R\$ 960,00
11	PNEU 12.4-24	UN	12	EVERST	EVEREST SUPRIMENTOS	QH611 R1	R\$ 2.441,50	R\$ 29.298,00
12	CAMARA 12.4-24	UN	12	JFF	JFF BORRACHAS	TR-218A X8	R\$ 275,20	R\$ 3.302,40
13	PNEU 18.4-30	UN	12	EVERST	EVEREST SUPRIMENTOS	QH611 R1	R\$ 4.760,00	R\$ 57.120,00
14	CAMARA 18.4-30	UN	12	JFF	JFF BORRACHAS	TR-218A	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00
TOTAL LOTE							R\$ 284.496,40	R\$

LOTE 02 - PNEUS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
	PNEU 9.00-20 LISO	UN	16	APOLLO	APOLLO TYRES	CR942	R\$ 1.843,00	R\$ 29.488,00
16	CAMARA 9.00-20	UN	16	JFF	JFF BORRACHAS	V3-06-5 X6	R\$ 180,50	R\$ 2.888,00
17	PROTETOR ARO 20	UN	16	ABC	ABC BORRACHA	RADIAL	R\$ 60,00	R\$ 960,00
18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	UN	8	X-BRI	SUNSET TIRES	ECOWAY	R\$ 1.185,00	R\$ 9.480,00
19	PNEU 215/75 R17.5 BOR.	UN	12	X-BRI	SUNSET TIRES	ROBUSTO	R\$ 963,00	R\$ 11.556,00
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	UN	12	X-BRI	SUNSET TIRES	ECOWAY	R\$ 895,00	R\$ 10.740,00
21	PNEU 265/70 R16	UN	12	SUNFULL	SUNFULL TIRES	HT782	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00
TOTAL LOTE							R\$ 76.392,00	R\$

LOTE 03 - PNEUS SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
22	PNEU 225/75 R16	UN	20	X-BRI	SUNSET TIRES	CARGO PLUS	R\$ 1.005,00	R\$ 20.100,00
23	PNEU 225/65 R16	UN	20	X-BRI	SUNSET TIRES	CARGO PLUS	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00
24	PNEU 205/75 R16	UN	40	X-BRI	SUNSET TIRES	CARGO PLUS	R\$ 605,00	R\$ 24.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
25	PNEU 185/65 R15	UN	20	APOLLO	APOLLO TYRES	AMAZER G3 MAXX	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
26	PNEU 265/70 R16	UN	32	SUNFULL	SUNFULL TIRES	HT782	R\$ 893,00	R\$ 28.576,00
27	PNEU 175/70 R13	UN	16	APOLLO	APOLLO TYRES	AMAZER G3 MAXX	R\$ 353,00	R\$ 5.648,00
28	PNEU 185/70 R14	UN	16	APOLLO	APOLLO TYRES	AMAZER G3 MAXX	R\$ 375,25	R\$ 6.004,00
29	PNEU 2.75-18	UN	4	MAGGION	SILCAR PNEUS	WINER	R\$ 945,25	R\$ 3.781,00
30	PNEU 90.90-18	UN	6	MAGGION	SILCAR PNEUS	WINER	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
TOTAL LOTE								R\$ 115.649,00

LOTE 04 - PNEU - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
31	PNEU 175/65 R14	UN	12	APOLLO	APOLLO TYRES	AMAZER G3 MAXX	R\$ 451,25	R\$ 5.415,00
32	PNEU 185/70 R14	UN	12	APOLLO	APOLLO TYRES	AMAZER G3 MAXX	R\$ 432,25	R\$ 5.187,00
33	PNEU 175/70 R14	UN	12	APOLLO	APOLLO TYRES	AMAZER G3 MAXX	R\$ 535,85	R\$ 6.430,20
34	PNEU 195/55 R16	UN	12	APOLLO	APOLLO TYRES	AMAZER G3 MAXX	R\$ 583,30	R\$ 6.999,60
35	PNEU 80/100-14	UN	6	MAGGION	SILCAR PNEUS	WINER	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
36	PNEU 60/100-17	UN	9	MAGGION	SILCAR PNEUS	WINER	R\$ 143,00	R\$ 1.287,00
TOTAL LOTE								R\$ 26.374,80

LOTE 01 - SERVIÇOS SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
37	ALINHAMENTO CAMINHÃO	UN	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
38	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	UN	20	R\$ 151,00	R\$ 3.020,00
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	UN	5	R\$ 64,60	R\$ 323,00
TOTAL LOTE					R\$ 5.113,00

LOTE 02 - SERVIÇOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS	UN	30	R\$ 62,70	R\$ 1.881,00
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS	UN	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
42	CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS	UN	15	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	UN	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	UN	40	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
46	CASTER CAMINHONETE	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
TOTAL LOTE					R\$ 19.321,00

LOTE 03 - SERVIÇOS SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
------	----------------------	-----	------	------------	-------------

47	ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN	UN	56	R\$ 219,00	R\$ 12.264,00
48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	UN	224	R\$ 219,00	R\$ 49.056,00
49	CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	UN	28	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00
50	CASTER CAMINHONETE/VAN	UN	28	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00
51	ALINHAMENTO PASSEIO	UN	26	R\$ 32,00	R\$ 832,00
52	BALANCEAMENTO PASSEIO	UN	104	R\$ 46,00	R\$ 4.784,00
53	CAMBAGEM PASSEIO	UN	13	R\$ 49,00	R\$ 637,00
54	CASTER PASSEIO	UN	13	R\$ 49,00	R\$ 637,00
TOTAL LOTE				R\$ 71.010,00	

LOTE 04 - SERVIÇOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
55	ALINHAMENTO PASSEIO	UN	24	R\$ 51,00	R\$ 1.224,00
56	BALANCEAMENTO PASSEIO	UN	96	R\$ 46,00	R\$ 4.416,00
57	CAMBAGEM PASSEIO	UN	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
58	CASTER PASSEIO	UN	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
TOTAL LOTE				R\$ 6.816,00	

Valor total da proposta readequada é de **R\$ 605.172,20 (SEISCENTOS E CINCO MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão (MA), devendo:
 - 3.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;
 - 3.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.
- 3.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão (MA), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA.
- 3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a

100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes, conforme Decreto Municipal nº 044/2021.

3.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem, Decreto Municipal nº 044/2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. S PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Governador Edison Lobão/MA, 30 de agosto de 2022

Fabricao dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

[Assinatura]
NOME DO CONTRATANTE
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Fazenda
Finanças e Receita
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gustavo Henrique Chaves Messias
NOME DA
CONTRATADA
PNEU ZERO EIRELI
CNPJ: 18.335.071/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF: 035.275.793-03